



RESOLUÇÃO N.º 041/2005 - CEPE

Aprova o Projeto “Ação-Reflexão no Estágio Supervisionado em História no Curso de Formação de Professores-Historiadores: uma proposta em curso”

○ PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e tendo em vista o que deliberou este Conselho, na 5ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de dezembro de 2005, e

CONSIDERANDO a necessidade de aprofundamento da formação dos futuros docentes licenciados pelo Curso de História desta IES;

CONSIDERANDO a contribuição para o enriquecimento e ampliação das atividades de estágio curricular no curso de História;

CONSIDERANDO a inserção da concepção da prática da ação-reflexão no contexto da realização do estágio supervisionado,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o Projeto “Ação-Reflexão no Estágio Curricular Supervisionado em História no Curso de Formação de Professores-Historiadores: uma proposta em curso”, conforme o anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões dos Conselhos Superiores,
em Crato (CE), 19 de dezembro de 2005

José Nilton de Figueiredo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO